

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1195 de 02.01.97

**DECRETO Nº 9181/97  
de 01 de janeiro de 1997**

Atualiza a receita prevista e a despesa fixada para Janeiro de 1997.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso IX da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e artigo 4º, § 2º da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 4906 de 30 de julho de 1996,

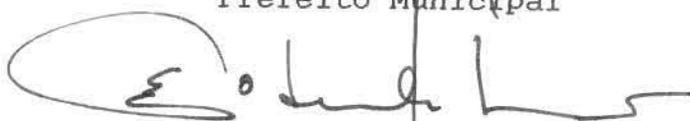
**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica reajustado em 02 de janeiro de 1997 a receita prevista e a despesa fixada em 1,51% de acordo com a variação do IGP-M (índice Geral de Preços - Mercado), ocorrida no período compreendido entre agosto a dezembro de 1996.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

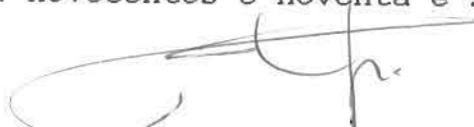
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
01 de janeiro de 1997.

Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal



Ednardo José de Paula Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de hum mil novecentos e noventa e sete.



Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos